

2/2025

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 24 DE
ABRIL DE 2025 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na da União de Freguesias e, S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 3 e edital nº 2 ambos de onze de abril de dois mil e vinte cinco. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	a)
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	a)
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	a)
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pelo Sr. Luís Miguel da Luz Pernas, o Sr. Miguel da Conceição Bento fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, o Sr. Manuel Joaquim de Jesus Pereira fez-se representar pela Sr.ª Paula Encarnação Martins Ramires, a Sr.ª Cláudia Isabel da Luz Arsénio fez-se representar pela Sr.ª Marta Lúgia de Almeida Belo e a Sr.ª Olga Maria da Silva Dâmaso fez-se representar pelo Sr. Joaquim António Nobre. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:45horas.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas, agradeceu a presença dos deputados municipais, do executivo municipal, e do público que acompanha os trabalhos e igualmente ao executivo da União de Freguesias, por receber a sessão da Assembleia Municipal.-----

----- De seguida convidou o Sr. Presidente União de Freguesias para se juntar à mesa, e passou-lhe a palavra para que fizesse uma breve apresentação sobre o trabalho realizado e a realizar, ao que o mesmo prontamente acedeu.-----

----- Tomando a palavra o Sr. António Peleija agradeceu a todos os presentes, e principalmente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Executivo da Câmara Municipal de Mértola pela escolha da União de Freguesias para a realização da sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Referiu ainda que gostaria de abordar alguns investimentos realizados pela Câmara Municipal de Mértola na União de Freguesias, no presente mandato, nomeadamente:-----

- Conclusão da rede de águas e arruamentos em S. Pedro de Sólis), iniciado no mandato anterior);-----

- Conclusão da pavimentação da estrada de Monte Negas até Monte da Corcha;-----

- Conclusão dos arruamentos em Monte da Corcha;-----

- Construção do Lar de S. Miguel do Pinheiro – 2ª fase;-----

- Alargamento de curvas e pavimentação na EM 506-1;-----

- Construção de saneamento básico, rede de águas e arruamentos em Góis;-----

- Pavimentação em betão nas ruas do Lobato;-----

- Pavimentação em betão da rua da ETAR de S. Sebastião dos Carros;-----

- Pavimentação em betuminoso nos ramais de acesso às localidades de Monte Gato, S. Bartolomeu da Via Glória, Vargens, Diogo Martins, Castelejo, Monte Fialho e estrada de S. Pedro de Sólis até ao limite do Concelho;-----

- Construção de passeios junto ao Lar de S. Miguel;-----

- Empreitada de recuperação de estradas de terra batida;-----

- Conclusão das obras das condutas e reservatórios a partir da Barragem do Monte da Rocha, em parceria com a AGDA;-----

----- Existem ainda outras que estão em projeto em colaboração com a freguesia.

1.1. NOTA DE PESAR:-----

----- Em nome da Bancada do PS, a deputada municipal Cláudia Celestino apresentou um voto de Pesar, cujo teor se transcreve:-----

NOTA DE PESAR

----- "Foi com profundo pesar que os eleitos do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Mértola receberam a notícia do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco. Queremos expressar as nossas mais sinceras condolências à Igreja Católica e a todos os fiéis que, ao redor do mundo, lamentam a perda de um líder espiritual tão inspirador.-----

O Papa Francisco, ao longo de seu pontificado, dedicou-se incansavelmente à promoção da paz, da justiça social e da solidariedade entre os povos. A sua humildade, compaixão e compromisso para com os mais vulneráveis deixaram uma marca indestrutível na nossa história contemporânea e nos corações de milhões de pessoas.-----

O Papa Francisco lembrou-nos que: "Devemos aprender a amar, não apenas com palavras, mas com as ações." Esta mensagem sublinha a importância de vivermos o amor e o respeito pelo outro de uma forma concreta e diária, construindo um mundo mais justo e fraterno.-----

Neste dia de luto nacional, fazemos um apelo à união entre todas as pessoas, independentemente das suas crenças ou origens. Que possamos seguir o exemplo do Papa Francisco e trabalhemos em conjunto para promover a paz, a compreensão e a solidariedade na nossa comunidade.-----

Em nome da Assembleia Municipal de Mértola, rendemos homenagem à memória do Papa Francisco, reconhecendo, Nele, um exemplo de simplicidade e proximidade com todos, independentemente das suas crenças, e que se destacou pelo seu compromisso com a justiça social, a defesa dos mais pobres e a promoção da fraternidade e do diálogo entre culturas e religiões. -----

O seu legado de abertura, compaixão e coragem na defesa dos valores humanos permanecerá como inspiração para crentes e não crentes, pois defendeu como há muito não víamos no seio da Igreja, os direitos que nós conquistámos com Abril. Assim propomos que esta Assembleia faça um minuto de silêncio em sua memória.

Mértola, 24 de abril 2025-----

Os Eleitos pelo Partido Socialista.”-----

----- O Voto de Pesar foi extensível aos funcionários municipais recém-falecidos. ---

----- Colocado á votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar. -----

1.2. – ALUSÃO AO 25 DE ABRIL: -----

----- Em nome da Bancada da CDU, a deputada municipal Ana Morgado apresentou uma alusão ao 25 de abril, cujo teor se transcreve: -----

25 de Abril de 1974

A Alegria da Revolução

----- “25 de Abril de 1974 significou para Portugal a oportunidade para um regime democrático, para a liberdade e a dignidade humana, para um desenvolvimento social, cultural e económico generalizado. -----

Assinalou o fim de 48 anos de um regime autoritário e fascista que suprimiu direitos fundamentais, silenciou vozes (muitas vezes literalmente) e tolheu o país pela censura, pela repressão, pelo medo, a que acrescentou uma guerra colonial. -- Sobretudo, a Revolução dos Cravos trouxe ao povo português a sua dignidade e o poder de decidir o seu próprio destino, como são exemplo o Poder Local Democrático, as eleições livres ou o multipartidarismo. -----

O impacto do 25 de Abril na vida da população portuguesa foi profundo e transformador em todas as dimensões: permitiu o direito ao voto livre, à educação, à saúde, ao trabalho com dignidade e à liberdade de expressão e pensamento. -----

O poder local democrático constitui um marco fundamental, permitindo que em cada território, as populações passassem a eleger os seus representantes e a participar na definição das políticas públicas, acreditando numa gestão mais próxima, participativa, transparente e justa dos territórios. -----

Pela primeira vez em décadas, os trabalhadores puderam organizar-se livremente, defender os seus direitos, negociar coletivamente e conquistar condições de trabalho mais justas e dignas. O direito à greve, ao salário mínimo, à proteção no emprego, à proteção da saúde no emprego e à negociação coletiva, alicerces basilares da justiça social que a democracia implementou. -----

Não é estranho, por isso, que desde o primeiro momento o povo português estivesse ao lado dos militares que derrubaram a ditadura, participando de forma pacífica, mas determinada, numa renovação histórica que balizou para sempre a identidade e todo coletivo do nosso país. E é por isso que a imagem de cravos colocados nos canos das espingardas se tornou num símbolo universal de uma revolução sem violência e com profundo enraizamento popular. -----

Assinalar as conquistas sociais, culturais e económicas determinantes, assinalar a elevação da dignidade, da autoestima e da identidade coletiva, deve ser um desígnio nacional pelos impactos que gerou, mas igualmente porque aqui e no mundo, surgem hoje e ganham visibilidade, movimentos de extrema-direita, com discursos de ódio, racismo, xenofobia e tendências fascistas, bem como discursos de populismo oportunista e sectário, geradores de discórdia, indiferença, individualismo, oportunismo que conduzem a novas formas de desigualdade, de injustiça, de arbitrariedade e opressão.-----

Torna-se talvez ainda mais necessário e com mais firmeza, defender os valores e conquistas de Abril. Não podemos permitir que o esquecimento, o revisionismo, o egocentrismo ou a indiferença ponham em causa as liberdades que custaram tanto a conquistar, em muitos casos traduzidas em vidas humanas.-----

E nesse sentido, não podemos descurar a luta pela paz, pela solidariedade, pela justiça, pelos direitos fundamentais e pela dignidade humana, bandeiras fundamentais do 25 de Abril. Antes, devemos reafirmar e promover os valores de Abril, como caminho para uma sociedade mais justa, fraterna e inclusiva e pelo direito dos povos, local e globalmente, viverem e conviverem de forma harmoniosa e livre.-----

Por isso saudamos o 25 de Abril como um momento fundador da democracia portuguesa e homenageamos todos os que lutaram contra a ditadura e pela liberdade.-----

Viva a revolução de Abril -----

Viva a Liberdade e a Democracia-----

Viva o Poder Local Democrático -----

Viva os Trabalhadores -----

Os eleitos da CDU -----

Assembleia Municipal de Mertola -----

24 de Abril de 2025” -----

1.3. – ALUSÃO AO 25 DE ABRIL: -----

----- Em nome da Bancada do PS, o deputado municipal Afonso Domingos apresentou uma alusão ao 25 de abril, cujo teor se transcreve: -----

**Discurso para Sessão Solene 25 de Abril
Assembleia Municipal 24 de abril de 2025**

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais membros do executivo, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Caras e caros munícipes, -----

Celebramos hoje 51 anos sobre o 25 de Abril de 1974. Meio século depois da madrugada que mudou Portugal, continuamos a reunir-nos para lembrar, para agradecer, mas sobretudo para renovar o compromisso com os valores que essa Revolução nos legou: a liberdade, a democracia e a justiça social. -----

Em Abril derrubou-se uma ditadura, mas mais do que isso, deu-se o renascimento de um país, e uma nova esperança ao povo. Um país onde se podia, finalmente, falar alto. Onde se podia votar, criar, discordar, resistir. Um país onde se começou a acreditar que todos tinham direito a uma vida melhor — e não apenas alguns.-----

A Revolução foi feita por militares, sim. Mas também por trabalhadores, por mulheres, por estudantes, por camponeses. Foi feita nas ruas, nos bairros, nas fábricas, nas escolas. Foi feita com cravos, mas também com coragem, com convicção e com urgência.-----

Com Abril nasceu um novo conceito de cidadania. Passámos de oprimidos a protagonistas da vida pública. Passámos da repressão à construção democrática. E foi nesse processo de construção que o poder local democrático ganhou forma e força. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A criação do Poder Local, e a implementação das autarquias democráticas em 1976 permitiu tornar a democracia real, concreta e quotidiana. É nos órgãos do Poder Local, nas juntas e assembleias de freguesia, nas câmaras e assembleias municipais que a democracia se materializa: nas escolas reabilitadas, nas estradas abertas, nos centros de saúde, nas redes de água e saneamento, nos equipamentos culturais, nos apoios sociais, nos transportes locais. -----

O poder local é a face visível da democracia. É a resposta próxima e eficaz aos problemas das pessoas. E é, muitas vezes, o último reduto de resistência quando o Estado central se retrai. -----

Mas o poder local é mais do que administração. É território de cidadania. É onde se educa para a participação cívica. Onde se criam espaços de decisão partilhada. Onde se constroem comunidades solidárias, intergeracionais, capazes de cuidar dos seus. É por isso mesmo, que defender o poder local é defender a democracia. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Abril não nos deu apenas o direito de votar ou de falar livremente. -----

Deu-nos também a esperança partilhada de construir um país mais justo — uma democracia completa, não só política, mas também económica, social e cultural. Uma democracia onde as dificuldades de uns são assumidas como preocupação de todos. Uma comunidade que se reconhece no outro, que protege e cuida, que não deixa ninguém para trás. -----

A vitória do 25 de abril trouxe uma profunda transformação em Portugal. Transformou Portugal através da criação de um Serviço Nacional de Saúde que não depende nem olha às condições económicas de quem dele precisa para prestar assistência. Transformou Portugal porque entendeu que os Portugueses mereciam uma Educação Pública, que não tivesse destinada apenas àqueles que tinha condições para a pagar. Transformou Portugal porque criou mecanismos de proteção para os mais velhos através de um sistema de pensões, acabando assim com a incerteza da velhice. Transformou Portugal porque pôs fim à forma como os trabalhadores portugueses eram, na esmagadora maioria das vezes, explorados e mal tratados, sem quaisquer tipo de direitos, perante o seu Patrão, com a criação de um sistema de proteção laboral que dignifica o trabalho. -----

Esta transformação conduziu à construção de um Portugal diferente. Um país com um Estado Social que transformou a liberdade de poucos na liberdade para todos. - Hoje, porém, essa liberdade plena está ameaçada. O liberalismo que se apresenta como modernidade é, muitas vezes, a recusa da solidariedade e a glorificação do egoísmo. É uma liberdade formal que só existe para quem já a tem. Um Estado que se esvazia de recursos públicos é um Estado que não responde. Um Estado que não responde é um Estado que desilude e que por sua vez abre caminho aos populismos. -----

A precariedade laboral é uma dessas ameaças. Quem vive sem contrato estável, quem não sabe o salário que terá, quem não tem tempo para os filhos, para a participação cívica, para a própria saúde, não é livre. -----

É refém. A precariedade não é só instabilidade — é ausência de futuro. Rouba a juventude, esgota o corpo, silencia a vontade. E quando a liberdade se esgota no cansaço, morre também a democracia. -----

O mesmo acontece com a crise da habitação. Que liberdade tem uma família que vive em sobrecarga financeira? Que escolha tem um idoso que abandona a sua casa porque não pode pagar? Que dignidade tem um jovem que não pode sair de casa dos pais? Abril também se defende com habitação pública. Habitação com regulação justa. -----

E quando estas feridas se acumulam, cresce o ressentimento. E é através desse ressentimento que os populismos ganham força, força essa que permite perseguir os fracos. Força essa que protege e coloca impune os fortes. Utilizam o medo, servem-se das angústias, atacam a diferença, rejeitam o debate na tentativa de voltar a amordaçar o país. Usam os mais pobres como alvo, os migrantes como inimigos, os direitos como ameaças.-----

Mas nós sabemos que os migrantes são parte do nosso futuro. Que merecem respeito, integração e dignidade — como os portugueses o exigem lá fora. Sabemos que o racismo e a xenofobia são inimigos da democracia. Sabemos que ninguém perde direitos quando os partilha. Abril também é isto: humanidade e justiça. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

A revolução de Abril que hoje celebramos trouxe também a liberdade de amar, de ser, de escolher. Liberdade das mulheres de não pedirem licença para existir Liberdade de cada um constituir a família que desejar. A revolução trouxe a Liberdade para todos e não apenas para alguns. Uma liberdade que não é reversível, que não volta atrás, onde não aceitamos regressões nos direitos conquistados. Abril fez-se para incluir e não para excluir. -----

Recordar a revolução e vitória não pode ser sinónimo de um contemplar do passado. Deve ser mais do que isso Deve ser o trilhar de um caminho inacabado, um caminho com promessas de um Portugal melhor, generoso, solidário e com empatia pelo próximo. Deve ser a defesa incondicional pelos direitos conquistados, sem espaço para recuos, e com os olhos postos no futuro. Mas sempre, sempre se esquecer o passado. Que Abril seja a imagem de um projeto político em constante construção e de uma Liberdade Inacabada. -----

É por isso que precisamos de força e de ambição. A força para lutar por um país melhor, que respeita todos por igual. Um país que não tem portugueses de primeira e portugueses de segunda. Um país que garanta igualdade de oportunidade para suas crianças e jovens, quer descendam de famílias desfavorecidas quer de famílias abastadas. Um país onde os jovens não vêm os seus sonhos serem trancados, onde as mulheres são respeitadas e os mais velhos considerados. Um País para todos e que cuida e protege todos por igual. -----

É por isso que devemos compreender e refletir. Refletir sobre o significado desta data e deste momento histórico, porque de nada serve celebrar o 25 de Abril, celebrar a democracia, se no nosso dia a dia não colocarmos os seus valores como prioridade e linha de orientação. Que Abril não seja só uma data — que seja uma prática. Um compromisso constante com a liberdade, a justiça e a dignidade. -----

Viva o 25 de Abril.-----

Viva o poder local democrático. -----

Viva a justiça social.” -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte quatro.-----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la, com dezassete (17), votos a favor e cinco (5), abstenções. -----

----- Abstiveram-se as senhoras Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, Paula Encarnação Martins Ramires, Marta Lígia de Almeida Belo, e os Srs. Luís Miguel da Luz Pernas e Joaquim António Nobre, por não terem estado presentes.-----

2.3. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DESPORTIVA E PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa Desportiva e Prémios de Mérito Desportivo, aprovado pelo Executivo em reunião de 19 de fevereiro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa Desportiva e Prémios de Mérito Desportivo.-----

2.4. - REGULAMENTO MUNICIPAL VIAGEM CULTURAL COM JOVENS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento Municipal Viagem Cultural com Jovens, aprovado pelo Executivo em reunião de 19 de fevereiro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal Viagem Cultural com Jovens.-----

2.5. – CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Código de Conduta do Município de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 16 de abril do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Código de Conduta do Município de Mértola.-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O DEPUTADO AFONSO DOMINGOS

2.6. – LAR DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – ACORDO DE GESTÃO E CONTRATOS DE COMODATO:-----

----- Foi presente a Informação 452/2025, de 28 de março, do Núcleo Jurídico e de Fiscalização Municipal, aprovada em reunião de executivo de 2 de abril, cujo teor se transcreve:-----

----- "Em relação ao assunto supra, cumpre informar que: -----

-O Projeto do Lar das 5 Freguesias nasce da parceria da Associação das Juntas de Freguesia a Sul (S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros, S. João dos Caldeireiros e Espírito Santo), da Santa Casa da Misericórdia de Mértola e da Câmara Municipal de Mértola em 2007, com a candidatura liderada pela Santa Casa da Misericórdia de Mértola ao PARES, com o apoio financeiro da autarquia; ---

- Em 2015, a Câmara Municipal, assumiu a liderança direta da construção do Lar, por motivos de ordem financeira por parte da Santa Casa da Misericórdia de Mértola, contratando a revisão de projetos para o lançamento da empreitada; -----

- Em 2017 a autarquia lança a empreitada e contrata empréstimo bancário para financiamento do Lar; -----

- Candidatou, em 2018, ao Alentejo2020 e, posteriormente, ao BEI o financiamento para a construção do LAR e aquisição de equipamento; -----

- O Município dispõe de atribuições no domínio da ação social nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, na sua redação atual; -----

- O Município concretizou a transferência competências no domínio da ação social em 1 de junho de 2022; -----

- Neste seguimento, e apesar das suas atribuições, o Município não dispõe dos recursos necessários para a gestão do funcionamento desta infraestrutura, cuja resposta é fundamental à população do concelho; -----

- Atento o disposto no n.º6 do artigo 31.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Segurança Social, na redação atual que "O desenvolvimento da ação social concretiza-se, no âmbito da intervenção local, pelo estabelecimento de parcerias, designadamente através da rede social, envolvendo a participação e a colaboração dos diferentes organismos da administração central, das autarquias locais, de instituições públicas e das instituições particulares de solidariedade social e outras instituições privadas de reconhecido interesse público»;

- Refira-se que as IPSS podem encarregar-se, mediante acordos, da gestão de instalações e equipamentos pertencentes ao Estado ou às autarquias locais (art.4.ºn.3 Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro, na s/redação atual); --

- O Município reuniu com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho para apresentação desta resposta social de modo a aferir da sua disponibilidade para a gestão do mesmo, tendo estas manifestado total indisponibilidade para o efeito;

- O município reconheceu competências a esta associação (atualmente IPSS) no âmbito da ação social para a prossecução da gestão do lar, conforme deliberação de Câmara municipal realizada em 17.07.2024, em virtude das ações que tem desenvolvido na área social, tendo adquirido know-how neste âmbito de intervenção;

- O Lar tem capacidade para 60 (+3) residentes na valência de ERPI, tem previstas em candidatura 30 lugares em Centro de Dia e 30 lugares para Serviço de Apoio Domiciliário;

Face ao exposto, e de modo a operacionalizar a abertura desta resposta social, s.m.e., propõe-se que a Câmara Municipal delibere acerca das minutas de acordo de gestão e dos contratos de comodato, que constam em anexo, para envio ao Tribunal de Contas e posteriormente à Assembleia Municipal.

Refira-se que o encargo financeiro inerente ao presente acordo está previsto nas GOP-232-2023/1-7."

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o acordo de gestão, bem como os contratos de comodato supra identificados.

2.6. – LAR DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – ACORDO DE GESTÃO E CONTRATOS DE COMODATO - INTERVENÇÕES:

----- O Sr. Jorge Revez referiu que relativamente ao assunto do LAR, nomeadamente no que se refere a estes dois contratos que a Câmara estabelece com a Associação Fragmento Solidário, a Bancada da CDU tem algumas dúvidas. Estão plenamente de acordo com a construção e funcionamento do Lar, no entanto, têm algumas reservas, por um lado e relativamente à cláusula 2, se futuramente não haverá conflito de interesses quando a Associação pretender candidatar-se a fundos comunitários, tendo em conta que a Câmara é entidade interveniente no processo. Por outro lado, preocupa-os também a quantidade de apoios que a Câmara disponibiliza para a Associação, nomeadamente apoios financeiros, carros, obras de conservação exteriores do edifício, manutenção dos sistemas AVAC, etc., criando uma enorme desigualdade com as outras IPSS's e nesse seguimento gostariam de saber se a Câmara prevê algum mecanismo que equilibre o tipo de apoios que a Câmara pretende dar à Associação Fragmento Solidário, salientando que não são os apoios que estão em causa, mas sim a injustiça com as outras entidades.

----- Continuou, referindo que têm dúvidas relativamente ao facto da Câmara se intrometer na "vida" da Associação, como está estipulado no acordo: - validando e apreciando o regulamento interno; - dando apoios financeiros tão avultados, até ao montantedúvida50.000€, tendo em conta que o estudo económico prevê que no cenário mais difícil apenas serão necessários 135.000€; - monitorizando os



MUNICIPIO DE MÉRTOLO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relatórios económicos apresentados pela Associação; - validando os planos de atividades, ou seja, dá a entender que, apesar de haver um contrato de gestão, existe muita intromissão da Câmara, o que na sua opinião não tem muita lógica, ficando a duvida, depois de ler todo o acordo, quem na realidade vai gerir o Lar. ---

----- O Sr. António Peleija, na qualidade de Presidente da União de Freguesias fez uma breve descrição do início do processo e dos procedimentos que levaram à construção do Lar, desde 2009 até à presente data.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a todos pela sua presença e fez uma contextualização sobre a construção do Lar e os procedimentos que levaram ao modelo de gestão adotado.-----

----- Quanto à questão colocada pelo Sr. Jorge Revez, o Sr. Presidente esclareceu que o Município estabeleceu com a Associação Fragmento Solidário um contrato de comodato para a cedência do imóvel, bem como um acordo de gestão relativamente ao funcionamento do equipamento social.-----

Este acordo prevê uma comparticipação financeira destinada a apoiar o arranque da resposta social, até que esta atinja a sua sustentabilidade financeira. Tal comparticipação será disponibilizada nos termos definidos no estudo de viabilidade financeira, o qual integra o acordo de gestão e já foi validado pelo Tribunal de Contas, aguardando-se agora o respetivo parecer.-----

Quanto à sugestão de que o Município estaria excessivamente envolvido na gestão da Associação, o Sr. Presidente esclareceu que o seu papel se limita a apreciar e validar os planos de atividades e os relatórios semestrais de execução técnica e financeira, os quais são necessários para fundamentar eventuais transferências financeiras ao abrigo do contrato de gestão. Sublinhou ainda que, caso a IPSS adquira, desde já, sustentabilidade financeira, o apoio financeiro inicialmente previsto não será utilizado.-----

Relativamente às viaturas, o Sr. Presidente explicou que, à semelhança do edifício do Lar, fazem parte do contrato de comodato. As viaturas destinam-se exclusivamente ao funcionamento do equipamento social, sendo propriedade municipal. Em caso de cessação do contrato, as mesmas reverterão para o Município, mantendo-se afetas ao Lar de S. Miguel.-----

Por fim, respondendo à observação do Sr. Jorge Revez sobre a alegada desigualdade no apoio financeiro às restantes IPSS, o Sr. Presidente destacou que o Município de Mértola é o único do distrito de Beja a possuir um Regulamento de Apoio às IPSS, sendo também aquele que presta maior apoio a estas instituições. Informou ainda que esse regulamento será revisto em breve, com o objetivo de reforçar o apoio concedido às IPSS.-----

----- O Sr. Jorge Revez respondeu que não está em causa o trabalho feito, apenas chamou a atenção para a discrepância do apoio dado a esta IPSS, relativamente às outras, bem como a questão da cláusula 2ª do acordo de gestão, de forma a salvaguardar a própria associação.-----

----- O Sr. Mário Martins agradeceu ao Sr. Presidente o esclarecimento de todas as dúvidas que existiam, mas existem duas ou três questões que gostava de salientar. O reconhecimento à Autarquia e aos Presidentes Jorge Rosa e Mário Tomé que levaram este empreendimento até à fase final, mas tudo teve um princípio e lembrou os cinco Presidentes de Juntas de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros, Espírito Santo e S. João dos Caldeireiros que foram aqueles que tiveram a ideia e que se empenharam para que tal fosse possível.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que o Sr. António Peleija, fez uma resenha da história do Lar, bem como o Sr. Mário Martins, o Sr. Presidente da Câmara interveio mais sobre o passado mais recente, mas existem na sua

opinião três ou quatro momentos que considera determinantes para a sua conclusão: - a criação da associação das Cinco Freguesias, que em sintonia com a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia idealizaram um processo semelhante ao final, visionando já nessa altura a transformação da zona sul do Concelho, no que toca a uma resposta social mais consolidada, mas também a uma oferta de emprego numa área tão carenciada com a zona sul; - a coragem de uma Câmara como a de Mértola assumir a construção de um empreendimento desta dimensão; - o momento atual em que se avizinha a finalização da obra, poder concretizar o sonho daqueles que há muitos anos idealizaram a construção dessa infraestrutura e colocá-la ao serviço da população do Concelho de Mértola, com toda a dinâmica social e económica agregada. Referiu ainda que teve as mesmas dúvidas que o deputado Jorge Revez apontou, sendo que politicamente não tem qualquer problema em assumir frontalmente uma decisão, no entanto, do ponto de vista jurídico procurou informar-se, tendo sido tranquilizado tanto pelo jurista da Câmara, como do gabinete externo que assessoria a Autarquia. É de louvar todo o processo e é um momento importante e histórico.-----

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O DEPUTADO AFONSO DOMINGOS
ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
DE SANTANA DE CAMBAS**

**2.7. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE
FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO
PARQUE INTERGERACIONAL DE PICOITOS:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de abril do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, para construção e manutenção do Parque Intergeracional em Picoitos. -----

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O PRESIDENTE DA JUNTA DE
FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS**

**2.8. – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL DE BEBIDAS – BAR, NO MERCADO
MUNICIPAL DE MÉRTOLA:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para Concessão do Direito de Exploração de Espaço Comercial de Bebidas-Bar, no Mercado Municipal de Mértola, aprovado em reunião do Executivo de 16 de abril corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezasseis (16), votos a favor, dois (2), votos contra e quatro (4), abstenções aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

----- Votaram contra os Srs. Jorge Revez e Luís Pernas e abstiveram-se as Sr.ª Mariana Costa, Fernanda Cavaco, Maria de Jesus Ramires e o Sr. Pedro Lourenço. -

**2.8. – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL DE BEBIDAS – BAR, NO MERCADO
MUNICIPAL DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----**

----- O Sr. Jorge Revez questionou se existe algum propósito em transformar o espaço apenas em bar e não em restaurante, e qual a justificação. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, no concelho de Mértola, existe um défice de espaços de convívio noturno destinados à população que se pretende



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

divertir nesses momentos. Nesse sentido, e considerando que o espaço em questão é propriedade municipal, surgiu a proposta de o transformar numa zona de petiscaria, com serviço de refeições em regime de petisco e funcionamento complementar como bar noturno. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que está em completo desacordo, pois a zona onde se situa o imóvel está cada vez mais a perder centralidade, não havendo qualquer restaurante, e nesse sentido considera que teria toda a lógica que o espaço servisse para tal. Mas criar um bar noturno, não tem qualquer acréscimo para o desenvolvimento da vila, para além da perigosidade do espaço, sendo que tem pouca iluminação e uma escadaria com degraus pequenos e íngremes, não tem qualquer vigilância, e no seu ponto de vista a Câmara não está a acautelar suficientemente bem o bar naquele espaço, pois sabe-se o que os bares noturnos podem acarretar, sendo uma perda enorme para a zona da vila deixar de ter um restaurante. E para terminar pediu à Câmara para rever a questão. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que a vila de Mértola conta atualmente com 14 restaurantes em funcionamento e mantém um cariz multicultural, com a presença constante de pessoas oriundas do exterior que chegam à vila. No seu entendimento, continua a existir um défice de resposta nesse âmbito, justificando assim a necessidade de novos espaços de restauração e convívio. -----

Reconheceu que esta iniciativa comporta um certo grau de risco, mas sublinhou que se trata de uma resposta relevante para o território e para a população local, tendo em conta as dinâmicas socioculturais do concelho. -----

Informou ainda que o concurso público para a concessão do espaço será realizado em regime de carta fechada, sendo avaliados dois critérios principais, conforme previsto no caderno de encargos: -----

O valor financeiro proposto; -----

O projeto apresentado. -----

2.9. – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (14), votos a favor e três (3), votos contra e cinco (5) abstenções, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

----- Votaram contra os Srs. Jorge Revez, Mariana Lopes e Ana Morgado. -----

----- Abstiveram-se as senhoras Mariana Costa, Fernanda Cavaco, Maria de Jesus Ramires e os Srs. Luís Pernas e Pedro Lourenço. -----

2.10. – 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (14), votos a favor e três (3), votos contra e cinco (5) abstenções, aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025. -----

----- Votaram contra os Srs. Jorge Revez, Mariana Lopes e Ana Morgado. -----

----- Abstiveram-se as senhoras Mariana Costa, Fernanda Cavaco, Maria de Jesus Ramires e os Srs. Luís Pernas e Pedro Lourenço. -----

2.11. – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024: -----

----- Nos termos e para efeito do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2024, aprovados pelo Executivo em reunião ordinária de 16 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezanove (19) votos a favor, um (1) voto contra e uma (1), abstenção, aprovar a Prestação de Contas do Município de 2024. -----

----- Votou contra a Sr.^a Mariana Lopes e absteve-se o Sr. Luís Pernas. -----

2.11. – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Luís Pernas referiu que verificou no plano do PPI, uma execução muito baixa na questão da habitação, nomeadamente na Estratégia Local de Habitação, com uma execução de 6%, tratando-se de um problema grave a falta de habitação, não só no Concelho de Mértola, mas em todo o país. Existe uma rubrica com uma dotação inicial de + de 750 mil euros, tendo apenas sido executado 27 mil euros, e na sua opinião trata-se de uma daquelas áreas que merece um esforço grande e uma atenção especial. -----

----- O Sr. Presidente respondeu concordando com as observações do Sr. Luís Pernas, reconhecendo com humildade que pouco foi executado naquela área, sendo esse um dos pontos em que a atuação do executivo ficou aquém do desejado. ----- Acrescentou, no entanto, que foram realizados grandes investimentos que exigiram um esforço logístico considerável por parte das equipas técnicas do Município, destacando, como exemplos: -----

A construção do Lar de S. Miguel; -----

A recuperação integral dos celeiros da EPAC; -----

A criação do Centro Escolar; -----

A intervenção na rede viária. -----

Referiu ainda que um dos principais investimentos previstos na área da habitação era a recuperação integral da "Casa Fagulha" no Centro Histórico, com o objetivo de criar um mercado livre para arrendamento apoiado. Contudo, esse projeto teve de ser adiado, devido à coincidência com outras obras de grande impacto na zona referida, nomeadamente: -----

A intervenção na Estrada da Ribeira; -----

A construção do Posto de Transformação (PT); -----

A obra em curso na muralha da Rua do Relógio. -----

Estas intervenções tornaram difícil a circulação no Centro Histórico, levando à conclusão de que não estavam reunidas as condições necessárias para avançar com a obra da Casa Fagulha nesse momento, contudo, será lançada assim que possível. Informou ainda que está em curso a elaboração do projeto de execução para a construção de lotes na Encosta Noroeste, respondendo à necessidade de criar espaços para autoconstrução, face ao défice de áreas disponíveis para esse fim em Mértola. -----

Nesse seguimento, comunicou à Assembleia Municipal que está em análise a viabilidade de um novo espaço para loteamento na zona atualmente ocupada pelos estaleiros municipais. Para tal, a Câmara encontra-se em negociações com um privado, com vista à eventual instalação dos estaleiros municipais noutra localização. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que à exceção do problema identificado pelo Sr. Luís Pernas, o documento da Prestação de Contas é exemplar e reflete muita obra feita. -----

.12. – CLUBE KARATÉ DE MÉRTOLA - CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DESPORTIVO/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 19 de março corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas de cedência do Pavilhão Desportivo. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- A Sr.ª Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa do Vereador Luís Reis, pelo apoio e colaboração na realização da Feira da Aldeia, realizada no passado fim de semana. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu as palavras da Sr. Mariana. A Câmara tenta colaborar todas as Juntas de Freguesias na realização dos seus eventos. -----

----- O Sr. António Peleija, na qualidade de Presidente da União de Freguesias agradeceu igualmente à Câmara Municipal de Mértola sobre o apoio e colaboração na realização do Encontro de Poesia que se realizou e S. Bartolomeu da Via Glória e questionou o Sr. Presidente sobre: -----

- o ponto de situação da intervenção da EN267; -----

- Está em preparação a criação de um loteamento para construção de habitações em S. Miguel do Pinheiro, tendo em conta que com a implementação e funcionamento do Lar, existe a perspetiva de que sejam criados mais postos de trabalho e mais residentes. Nesse sentido propôs à Câmara Municipal que futuramente houvesse um entendimento e apoio para que essa intenção seja uma realidade. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu igualmente as palavras pela colaboração no Encontro de Poesia em Via Glória. -----

----- Quanto à EN 267 informou que o processo se encontra em fase de adjudicação. -----

----- Relativamente à questão do loteamento, o Sr. Presidente referiu que, com a construção do Lar na zona sul do concelho, esta área sofrerá uma transformação significativa, quer ao nível da presença de pessoas, quer da dinâmica social, sendo precisamente esse o objetivo do projeto. -----

Nesse contexto, esclareceu que a Câmara Municipal tem essa necessidade identificada, mas sublinhou que se trata de um processo que deverá ser avaliado com ponderação, não existindo, até ao momento, qualquer definição concreta relativamente à criação de um loteamento nessa zona. -----

----- O Sr. Joaquim Nobre informou que existe um problema relativo à existência de muita pressão na água na parte mais baixa da aldeia de S. Miguel do Pinheiro, o que pode trazer complicações a nível das tubagens. Tem conhecimento que se trata um problema a resolver pela AGDA, mas mesmo assim, solicita a intervenção da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que se trata de um assunto das Águas do Alentejo, no entanto o Município já tem conhecimento e já solicitou avaliação por parte da AGDA. -----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O Sr. Manuel Soares, residente em Salgueiros agradeceu à Assembleia Municipal pela lembrança do 25 de abril aos mais novos. -----

----- Agradeceu também à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Chefe de Gabinete Luís Martins, pela disponibilidade e ajuda para resolver uma situação relacionada com a fibra ótica na localidade onde vive. -----

----- Referiu ainda que a Câmara arranhou a estrada que liga Salgueiros a Santana de Cambas, e que apesar de ser proibida a passagem de camiões, os mesmos continuam a lá passar, sem que nada seja feito.-----

----- O Sr. Tiago Peleija, na qualidade de Presidente da "Associação Fragmento Solidário", cumprimentou todos os presentes e fez o ponto de situação daquilo que tem sido feito junto da comunidade. A associação surgiu em 2023, com um grupo de pessoas que se aventuraram para criar uma resposta social na Freguesia e que pudesse apoiar, na medida do possível também o Concelho. Nesse seguimento, a Associação foi crescendo e chegaram ao pedido formal de estatuto de IPSS, algo que a Segurança Social disse ser muito difícil porque em Portugal já existem muitas instituições desse cariz, mas isso não os deteve, criaram o projeto, juntaram a comunidade e candidataram-se ao estatuto. Atualmente já têm esse estatuto, e sem a ajuda da comunidade esse caminho não teria sido possível trilhar e com o apoio de todos aqueles que poderão participar a partir de agora. Como corpos sociais da instituição, aventuraram-se em demonstrar interesse para a gestão do Lar, mas essencialmente sabem quais serão os desafios que existem. Assim, têm vindo a procurar informação para criar um Lar não só para o presente, mas também para o futuro, procurar os projetos para candidaturas a financiamentos. Existem ainda associados, projetos na área da alimentação saudável, projetos intergeracionais com a escola e restante comunidade. Foram abertas as pré-inscrições, mas pelo projeto e envolvimento criado, têm para funcionários, 40 manifestações de interesse e para utentes quase 60. É um caminho a trilhar, mas que precisam da ajuda de todos da mesma forma que têm tido até agora. -----

----- Quando for oficializada a assinatura do acordo de gestão, irá ser criada uma comissão com intervenientes das várias áreas, seguindo todos os critérios estabelecido, de forma que seja feita a triagem das candidaturas. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20:00horas. -----

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----